

PORTARIA CNMP-SG Nº 10. DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 38/2019, celebrado com a pessoa jurídica PERSONNALITE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA EPP, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

I – Gestor do Contrato: NELSON SILVA DE ASSIS - matrícula nº 82.305;

II – Gestora do Contrato Substituta: VERÔNICA KLEIN MALECHA SGARBOSA MIRANDA - matrícula nº 82.589;

III – Fiscal Requisitante: KARLLA MAYANNA CARRIJO DI FERREIRA - matrícula nº 82.588;

IV – Fiscal Requisitante Substituta: ISADORA SANTIAGO PEREIRA MAURÍCIO - matrícula nº 82.617;

V – Fiscal Administrativo: THALES CARVALHO SOARES DA SILVA - matrícula nº 82.310;

VI – Fiscal Administrativa Substituta: JAILSE CAPISTRANO SOARES DE AQUINO - matrícula nº 21.125;

VII – Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA GOMES - matrícula nº 22.298;

VIII – Fiscal Administrativo Substituto: LUIS ALBERTO RODRIGUES DE ASSIS - matrícula nº 82.469;

IX – Fiscal Técnico: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS - matrícula nº 82.613; e

X – Fiscal Técnico Substituto: LUIZ LISERRE - matrícula nº 82.148.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES